



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

PORTARIA Nº 240/2024

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal Corumbiara, Estado de Rondônia, usando das atribuições legais conferida pela alínea f do inciso II, Parágrafo 4º do Art. 65 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação de Especialização de 10% (dez por cento) a servidora Ruth Francisco de Souza, portadora da cédula de identidade nº **997** SSP/RO e CPF nº.***.153.332-**, cargo efetivo Zeladora, subordinada a Secretaria Municipal de Saude- SEMUSA, nos termos do Art. 37 inciso I, da Lei Municipal Nº 043 de 22 de Dezembro de 2014, conforme [Requerimento GRATIFICAÇÃO/CURSO de 21/02/2024 \(ID 175216\)](#) e [Parecer Jurídico 1 de 23/02/2024 \(ID 175856\)](#)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

Corumbiara/RO, 26 de fevereiro de 2024.

Leandro Teixeira Vieira

Prefeito Municipal
Termo de Posse Nº 196

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Oliveira Camargo, Chefe Administrativo de Recursos Humanos**, em 26/02/2024 às 08:18, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 26/02/2024 às 12:53, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **176079** e o código verificador **BA8536BC**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Valdemir Marcolino Gonzaga	***.142.442-**	26/02/2024 12:45

Referência: [Processo nº 1-1330/2022](#).

Docto ID: 176079 v1